

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Didi Mangueira (virtual), Jorge Pinheiro (virtual), Lúcio Bruno (virtual), PP Cell (virtual) e Veríssimo Freitas (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a primeira reunião extraordinária do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Veto n.º 0002/2022, Veto n.º 0013/2024, Veto n.º 0014/2024, Veto n.º 0015/2024, Veto n.º 0016/2024 e Veto n.º 0010/2020, todos de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foram aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, o Vereador Lúcio Bruno apresentou para deliberação o parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0110/2024, de autoria do Vereador Adail Júnior, que foi também aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às treze horas e trinta e cinco minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 23 de outubro de 2024.



Presidente